

## **Brasil Profissionalizado: possibilidade de integração entre Ensino Médio à Educação Profissional**

Francisca Natália da Silva  
Mestranda PPGEP/IFRN  
[natalia\\_silva\\_18@hotmail.com](mailto:natalia_silva_18@hotmail.com)

Erika Roberta Silva de Lima  
Mestranda PPGEP/IFRN  
[erika\\_limma@hotmail.com](mailto:erika_limma@hotmail.com)

Lenina Lopes Soares Silva  
Orientadora PPGEP/IFRN  
[lenina.lopes@ifrn.edu.br](mailto:lenina.lopes@ifrn.edu.br)

Dante Henrique Moura  
PPGEP/IFRN  
[dante.moura@ifrn.edu.br](mailto:dante.moura@ifrn.edu.br)

### **RESUMO**

Discute-se o Programa Brasil Profissionalizado como possibilidade de oferta de ensino médio integrado à educação profissional, visando compreender as propostas políticas deste Programa para fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica. Trata-se de um recorte da pesquisa<sup>1</sup> que tem como escopo analisar como as políticas e programas educacionais específicos do ensino médio, desenvolvidos em escolas públicas do Rio Grande do Norte, bem como discutir as diversas formas de oferta nessa etapa educacional que podem contribuir para que a trajetória dos estudantes ocorra na perspectiva da formação humana integral. Faz-se a análise dos documentos legais que norteiam o delineamento deste Programa, destacando os Decretos nº 6.302, Resolução nº 9/2008 e a Resolução nº 06/ 2012 que embasam a construção da política, buscando nestes a concepção de formação humana integral e o trabalho como princípio educativo. Consideramos que os documentos oficiais apresentam a concepção de formação humana e o trabalho como princípio educativo. Contudo, durante a construção da base documental que acompanha a proposta, esta passou a caracterizar-se como uma política de assistência técnico-financeiro.

**Palavras-chave:** Brasil Profissionalizado, Educação Profissional, Formação Humana Integral.

### **1 INTRODUÇÃO**

Historicamente, o ensino médio e a educação profissional têm sido alvo de inúmeras políticas e reformas, moldando sua finalidade, estrutura e currículo. Várias bandeiras foram defendidas nas últimas décadas, respaldadas por diferentes concepções de políticas, sociais

---

<sup>1</sup> Ensino médio: políticas, trabalho docente e práticas educativas nas múltiplas formas da etapa final da educação básica (PPGEP/IFRN).

homem, mundo e de educação, nem sempre comprometidas com a transformação das condições existenciais de vida das pessoas e da sociedade. Não podemos deixar de mencionar a pauta pela universalização da educação e, posteriormente, as reivindicações pela busca da significação, qualidade e crescimento das matrículas do ensino médio, transformado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 (LDB), em 1996, em última etapa da educação básica (BRASIL, 2004).

Desde os anos 90 o ensino médio é regido pela referida Lei, pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (nº 03/98) e Decreto 5.154/04 que caracteriza e define o Ensino Médio Integrado (CIAVATTA, 2005).

De acordo com Moura (2013) o ensino médio brasileiro é constituído a partir de uma conjuntura composta por dois véis, ficando de um lado as escolas privadas que fincam esforços para obtenção de índices favoráveis de aprovação dos discentes nas universidades públicas de referências, burlando a concepção de educação a partir da formação integral dos sujeitos. E, de outro, as escolas públicas que tentam reproduzir esse modelo, mas são barradas pelas limitações físicas e estruturais de seus sistemas de ensino.

Dessa maneira, faz-se necessário pensar um projeto de ensino médio que ultrapasse a dualidade entre formação específica e formação geral, superando os objetivos construídos que tem como foco, principalmente, o mercado de trabalho, relegando a formação humana. Isto porque é direito de todos condições para o acesso a uma educação profissional que garanta uma formação que integre educação, trabalho, ciência e tecnologia. Essas condições irão assegurar aos sujeitos o exercício pleno da cidadania

É nesse contexto que surge em 2007, o Programa Brasil Profissionalizado, abrindo novas perspectivas políticas para a articulação entre ensino médio e educação profissional. O Programa é apresentado como uma política que visa propor condições para o desenvolvimento de um currículo que disponha de uma base propedêutica e técnica.

Para compreendermos tais perspectivas é necessário analisarmos a concepção de politecnia a partir de Saviani (2007) que defende a ampliação do conceito para além de uma formação especializada. Para isto, a análise dos documentos legais que norteiam o delineamento deste Programa, é um meio para entendermos, notadamente, se destacarmos o Decreto nº 6.302, nº 6.094 e Resolução nº 06/2012 que embasam a construção dessa política pública educacional. Durante a análise documental buscamos as bases teórico-conceituais que a fundamentam, as condições de materialidade para sua execução, e questionamos sobre:

quais os indícios apontados nos documentos voltados para a formação humana integral, tendo o trabalho como princípio educativo?

Este texto apresenta em sua estrutura dois tópicos, quais sejam: Leituras Oficiais do Brasil Profissionalizado, apresentando a política e analisando as alterações presentes na Resolução já citada; e a Formação Humana Integral no Brasil Profissionalizado, tendo o trabalho como princípio educativo no qual analisamos os indícios encontrados sobre tais concepções. Por fim, apresentamos algumas considerações.

## **2 LEITURAS OFICIAIS DO BRASIL PROFISSIONALIZADO**

Neste tópico nos deteremos a apresentar o Programa e o contexto político no qual ele surge, bem como os documentos que acompanham essa política, destacando, principalmente, os Decretos nº 6.302, nº 6.094 e a Resolução nº 06/2012.

Em meados de 2007 tem início às primeiras ações institucionais para construção da proposta. O Programa Brasil Profissionalizado, do Governo Federal, parte dos artigos 35 a 42 da Lei no 9.394/96 que dispõe sobre o Ensino Médio, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica.

Os objetivos e finalidades da política estão apresentados no Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007:

No artigo 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa Brasil Profissionalizado, com vistas a estimular o ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanística, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional no contexto dos arranjos produtivos e das vocações locais e regionais (BRASIL, p.01, 2007).

O parágrafo único define as metas da política:

- I - expandir o atendimento e melhorar a qualidade da educação brasileira;
- II - desenvolver e reestruturar o ensino médio, de forma a combinar formação geral, científica e cultural com a formação profissional dos educandos;
- III - propiciar a articulação entre a escola e os arranjos produtivos locais e regionais;
- IV - fomentar a expansão da oferta de matrículas no ensino médio integrado à educação profissional, pela rede pública de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive na modalidade a distância;
- V - contribuir para a construção de novo modelo para o ensino médio fundado na articulação entre formação geral e educação profissional;

- VI - incentivar o retorno de jovens e adultos ao sistema escolar e proporcionar a elevação da escolaridade, a construção de novos itinerários formativos e a melhoria da qualidade do ensino médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos;
- VII - fomentar a articulação entre a educação formal e a educação no ambiente de trabalho nas atividades de estágio e aprendizagem, na forma da legislação; e
- VIII - fomentar a oferta ordenada de cursos técnicos de nível médio.

Assim, observamos que as propostas do Programa centram-se em expandir atendimento, desenvolver e reestruturar, propiciar a articulação (educação/trabalho), expansão da oferta de matrículas no ensino médio integrado à educação profissional, construção de novo modelo para o ensino e retorno de jovens e adultos. São, portanto, metas ousadas para um país que se encontrava no momento de construções políticas, principalmente, no que concerne a construção da Educação Profissional.

Contudo, o artigo 2º, do referido Decreto, descreve o Programa Brasil Profissionalizado como uma possibilidade de assistência financeira a ações de desenvolvimento, estruturação e reestruturação do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, mediante apresentação e seleção das propostas aprovadas (BRASIL, 2007).

Durante o processo de divulgação da política o artigo 2º ganha destaque nas divulgações oficiais, ficando à margem do discurso o objetivo primeiro que é estimular a integração do ensino médio com a educação profissional. Daí compreendermos que a integração entre Educação Profissional e Ensino Médio na rede estadual fica a mercê de programas que são criados e alterados ao longo da implementação.

Outro documento importante que acompanhou a política foi a Resolução/CD/FNDE nº 62, de 12 de dezembro de 2007 que estabelece as diretrizes para a assistência financeira a Estados, Distrito Federal e Municípios. O texto apresentado no documento é composto por orientação tanto para construção das propostas, quanto para aquisição de recursos financeiros para estrutura/reestruturas a oferta do ensino médio integrado a educação profissional.

Um ano após o lançamento da Resolução é publicada outra resolução (Resolução/CD/FNDE nº 9, de 29 de fevereiro de 2008) alterando os seguintes dispositivos Art.1º, 2º, § 3º, 5º, Inciso III e 8º, § 2º. Cabe destacar a alteração sofrida pelo Artigo 1º:

Art. 1º O Programa Brasil Profissionalizado tem como objetivo, prioritariamente, prestar assistência financeira a ações de desenvolvimento e estruturação do ensino médio integrado (cursos de ensino médio integrados a cursos técnicos), com ênfase na educação científica e humanística, e também às escolas que oferecem cursos subsequentes e concomitantes, que estejam integrados aos arranjos produtivos locais e regionais (BRASIL, 2008, p.01).

Diante do exposto observamos que os documentos apresentam elementos que desencadeiam mudanças substanciais no caráter do Programa Brasil Profissionalizado. Vale destacar o termo "prioritariamente" inserido no novo documento, caracterizando o programa como uma política de assistência financeira. Por esse motivo cabe-nos informar que esse programa não poderia ser diferente, pois os próprios documentos que acompanharam a política caracteriza como sendo uma política de assistência técnico-financeira.

### **3 FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL NO BRASIL PROFISSIONALIZADO**

Discutir o Programa Brasil Profissionalizado como uma possibilidade de oferta de ensino médio integrado à educação profissional, visando compreender as propostas políticas deste Programa para fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica é um desafio porque como política pública inserida em um Estado nomeadamente capitalista carrega em suas ideias-chave o ranço da dualidade estrutural deste. O Programa está delineado como uma política pública educacional direcionada para a transversalização da modalidade da educação profissional com a última etapa da Educação Básica – o Ensino Médio, mas vem encontrando em sua execução barreiras que impedem seu desenvolvimento.

Estas barreiras vão desde a implementação do programa até a formação dos docentes. Vale destacar, que durante a adesão da propostas pelos Estados, estes assumiram a responsabilidade dos profissionais voltados para atuarem nas disciplinas específicas. De acordo com Kuenzer e Grabowski (2006) a organização e desenvolvimento da educação profissional pressupõe a sistematização em instituições próprias ao ensino, inscreve-se no âmbito da educação escolar e articula-se à formação básica que deve ser comum a todos os brasileiros, garantindo a formação imprescindível ao exercício da cidadania à ativa participação nos processos sociais e produtivos, bem como à continuidade dos estudos.

Partindo desses pressupostos buscamos os apontamentos apresentados nos documentos que remetem a formação humana integral a partir de uma concepção de politecnia, tendo o trabalho como princípio educativo. Visto que, essa questão, tem sido discutida com recorrência na história da educação brasileira, principalmente, na educação profissional.

A relação construída entre trabalho-educação sofre nova determinação a partir da ascendência dos modos de produção capitalista (SAVIANI, 2007). O modo de produção com suas variantes (fordismos, taylorismo e toyotismo), progressivamente, foram sendo incorporadas na dinâmica dos sistemas de ensino, pois era necessário formar um trabalhador

que atendesse às demandas que surgiam e que desenvolvesse além do trabalho maquinário, realizasse também atividades de manutenção (reparos, ajustes e desenvolvimento), adaptando-se às novas circunstâncias, e tendo um preparo intelectual específico necessário ao processo produtivo vigente. Assim,

Esse espaço foi ocupado pelos cursos profissionais organizados no âmbito das empresas ou do sistema de ensino, tendo como referência o padrão escolar, mas determinados diretamente pelas necessidades do processo produtivo. Eis que, sobre a base comum da escola primária, o sistema de ensino bifurcou-se entre as escolas de formação geral e as escolas profissionais (SAVIANI, 2007, p. 159).

O sistema escolar passou, então, a ser conduzido sobre a perspectiva da produtividade do mercado, desencadeando na escola de formação geral e nas escolas profissionais modelos de formação variados, principalmente, no ensino médio – etapa na qual a educação profissional é tida como imprescindível. Contudo, a perspectiva assumida pelo trabalho no âmbito da formação capitalista contradiz a intenção real do trabalho como princípio educativo na formação humana integral, pois de acordo com Ramos (2005) comporta, concretamente, a apreensão do sentido econômico, social, histórico, político e cultural das ciências e das artes.

Para Saviani (2007) o trabalho como princípio educativo é eminente na construção do currículo (ensino fundamental, ensino médio e ensino superior), sendo intensificada a sua presença de acordo com cada etapa. Nos diz esse autor: “se no ensino fundamental a relação é implícita e indireta, no ensino médio a relação entre educação e trabalho, entre o conhecimento e a atividade prática deverá ser tratada de maneira explícita e direta” (p.160). Dessa maneira, faz-se necessário a articulação da prática com o conhecimento teórico, fazendo parte do trabalho concreto realizado no processo produtivo.

Essa concepção também está presente no documento-base do Programa, intitulado: Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, lançado pelo MEC, em 2007, com o seguinte teor: “compreender a relação indissociável entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura significa compreender o trabalho como princípio educativo, o que não significa “aprender fazendo”, nem é sinônimo de formar para o exercício do trabalho” (BRASIL, 2007, p. 45). Dessa maneira, analisar o trabalho como princípio educativo teria o mesmo valor de dizer que o ser humano é produtor de seu meio e, por isso, ao tempo que se apropria dele pode transformá-lo. Nesse contexto, seria equivalente dizer que somos sujeitos de nossa história e de nossa realidade, sendo o trabalho a mediação primeira entre o homem e a realidade (material/social).

Partindo dessa perspectiva, surge à discussão sobre a formação humana integral a partir da concepção de politecnia que para Saviani:

significa,[...] especialização como domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas utilizadas na produção moderna. Nessa perspectiva, a educação de nível médio tratará de concentrar-se nas modalidades fundamentais que dão base à multiplicidade de processos e técnicas de produção existentes (SAVIANI, 2007, p. 161).

De acordo com essa compreensão politecnia seria antagônica à formação parcelarizada, pois o papel da educação de nível médio seria dispor aos alunos o domínio dos alicerces das técnicas diversificadas utilizadas na produção. Assim,

a “disputa” entre que o conhecimento são mais ou menos importantes acaba acontecendo, em detrimento do que é princípio da integração na educação tecnológica. Se compreendermos como politecnia/ educação tecnológica a formação na sua totalidade, não há como tratar os conhecimentos de forma estanque ou supervalorizar uns sobre os outros (KUENZER; GARCIA, 2013, p.54).

Nesse sentido, é possível observar, no corpo do documento, a presença da formação humana integral:

Art. 1º - O Programa Brasil Profissionalizado tem como objetivo prestar assistência financeira a ações de desenvolvimento e estruturação do ensino médio integrado à educação profissional, com ênfase na educação científica e humanística, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional no contexto dos arranjos produtivos locais e regionais (BRASIL, 2007, p.02).

O Documento enfatiza a integração entre o Ensino Médio a Educação Profissional. No Art. 1º, do referido Decreto, destaca-se a importância de articular a formação geral e educação profissional, partindo do contexto dos arranjos produtivos locais e regionais. Para isso, cada instituição deveria elaborar uma proposta e encaminhar ao comitê técnico, devendo descrever, em outras coisas (finalidades, estruturas, diagnósticos), os cursos que seriam ofertados durante a construção do Programa nas escolas, devendo estar compatíveis com a orientação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC) e descrever quais os principais cursos presentes no catálogo e qual a relação com o mundo do trabalho ou mercado de trabalho.

Dessa maneira, o trabalho aparece na proposta como princípio educativo. Contudo, não é possível afirmar na materialização da proposta o trabalho como princípio educativo foi respaldado nas construções dos projetos encaminhados pelas escolas, tendo em vista que o escopo desta pesquisa se detém à análise da presença do trabalho como princípio educativo na formação humana integral a partir dos documentos oficiais publicados.

Contudo, não basta estabelecer nas Resoluções e Decretos uma formação humana integral, sem o a proposição de diretrizes que integrem a Educação Profissional ao Ensino Médio na construção do Programa Brasil Profissionalizado.

#### **4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

O Programa Brasil Profissionalizado foi discutido como possibilidade de oferta de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, sendo criado como forma de fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica.

Nesse estudo, foi adotado a análise dos documentos oficiais (Resolução/CD/FNDE nº 62/2007 e Resolução/CD/FNDE nº 9, de 29 de fevereiro de 2008) como forma de acompanhar as transições presentes desde a oficialização da pesquisa. O Programa foi criado com finalidade basilar de expandir a oferta do Ensino Médio integrado a Educação Profissional, contudo, posteriormente, após a reformulação da primeira resolução o conteúdo foi alterado pondo como prioridade maior da política a assistência técnica e financeira as escolas.

Nos documentos oficiais é possível identificar a presença da concepção de formação humana e o trabalho como princípio educativo. Todavia, nesse estudo, não é possível identificar se a proposta atende apenas à demanda do mercado de trabalho, por mão-de-obra para atender a demanda produtiva, ou busca os princípios de formação para o mundo do trabalho, tendo o trabalho como princípio educativo, sendo isto possível de se investigar apenas em estudos mais aprofundados sobre a materialização da política.

#### **REFERÊNCIAS**

BRASIL/ Ministério da Educação (2007). **Decreto 6.302/2007 – Institui o Programa Brasil profissionalizado**. Disponível em <ftp://ftp.fnde.gov.br >. Acesso em 17 jun. 2009.

\_\_\_\_\_/ Ministério da Educação / Resolução/FNDE/CD/ Nº 062, de 12 de Dezembro de 2007  
**- Estabelece as diretrizes para a assistência financeira a Estados, Distrito Federal e**



**Municípios no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado.** Disponível em <ftp://ftp.fnde.gov.br> Acesso em 17 jun. 2009. 165.

\_\_\_\_\_/Ministério da Educação / Resolução/FNDE/CD/ N° 09, de 29 de Fevereiro de 2008 - **Altera os artigos 1º, 2º, § 3º, 5º, Inciso III e 8º, § 2º, da Resolução CD/FNDE nº 62, de 12 de dezembro de 2007, que estabelece as diretrizes para a assistência financeira a Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado.** Disponível em <ftp://ftp.fnde.gov.br> Acesso em 17 jun. 2009.

CIAVATTA, Maria. **Arquivos da memória do trabalho e da educação e a formação integrada. 2004.** III Congresso Brasileiro de História da Educação. Paraná. Acessado em 12/10/2011 as 15:26.

MOURA, Dante. **Ensino médio e educação profissional nos anos 2000: movimentos contraditórios.** In: \_\_\_\_\_ (Org.) Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional. Porto Alegre: Mercado das letras, 2013.

KUENZER, Acácia Zeneida; GRABOWSKI, Gabriel. **Educação Profissional: desafios para a construção de um projeto para os que vivem do trabalho.** Perspectiva, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 273-296, jan/jun. 2006.

\_\_\_\_\_, Acácia Z.; GARCIA, Sandra Regina de Oliveira. **O Ensino Médio Integrado à Educação Profissional no Estado do Paraná: Desafios na Implementação de uma Política Pública.** In: SILVA, Mônica Ribeiro da (Org.). Ensino Médio Integrado: Travessias. Campinas; SP: Mercado da Letras, 2013. p. 39-70.

RAMOS, M. (2005). **Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado.** In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria e RAMOS, Marise (Orgs.) Ensino Médio Integrado: concepções e contradições. São Paulo: Cortez.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos.** Revista Brasileira de Educação v. 12 n. 34, p.152-180, abr. 2007.